



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 103/2018

“Dispõe sobre Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao Município para fins de alienação mediante leilão e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “d”, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a informação da existência de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avaliá-los com possibilidade destes vierem a ser alienados mediante Leilão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial formada pelos servidores públicos municipais Odair José Bento (matrícula 2184), José Batista Gerônimo (matrícula 103) e Jurandir Natal Piva (matrícula 116); para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 02 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º - As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º - Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém, considerados de relevância pública.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Vargem - MG, 27 de novembro de 2018.

**RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**